



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CHEYENE CUNHA DA SILVA**

Inscrição: **0933 4155 0450**

Zona: 034 Seção: 0024

Município: **PELOTAS**

UF: RS

Data de nascimento: 24/10/1986

Domicílio desde: 30/04/2004

Filiação: - ROSANGELA CUNHA DA SILVA
- FLAVIO BOHRER DA SILVA

Certidão emitida às 14:00 em 11/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CJ2M.BOGV.W2ZE.ØUT2

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).